

## AVISO

**A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas sociedades empresárias participantes do certame, referente à Concorrência 011/2022-SMU, processo administrativo nº 18.768/20, conforme transcrito abaixo:**

Comissão Permanente de Licitação, após análise jurídica realizada pelos membros da SSLICOM, análise contábil feita pela Sra. Sílvia Mendes de Oliveira – despacho 22 e análise técnica realizada pelos membros técnicos da Secretária de Mobilidade Urbana, despacho 24 – Processo Eletrônico nº 18.768/2022, decidiu pela **INABILITAÇÃO** das sociedades empresárias **AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA.** e **COTEMA – CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA.**, pois segundo manifestação técnica a sociedade empresária **AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA.** não atendeu ao disposto no item 3.5.13.3 – XIV (Cronogramas de implantação das obras civis de complementação, adequação e modernização do Terminal, bem como dos projetos lógicos do Sistema Integrado de Gestão de Terminal – SIGIT) e a sociedade empresária **COTEMA – CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA MANTIQUEIRA LTDA.** conforme análise técnica não apresentou a metodologia de execução dos serviços estando em desacordo com as exigências dos 3.5.13 e seus subitens. Posto isso, havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município e DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Caso não haja interposição de recurso, considerando a inabilitação das duas empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitação decide com fulcro no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993 conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a regularização da documentação de Qualificação Técnica, conforme prevê o item 3.5 do edital, o qual começará a fluir a partir da publicação desta. Sendo assim, fica agendada a reunião para apresentação da nova documentação de habilitação para o dia 02.02.2023 às 09:30h no Auditório, situado à Av. Brasil, 2001 – Térreo, Centro, Juiz de Fora – MG. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 18.768/2022.